



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, Sala 218 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - [www.ppte.ufu.br](http://www.ppte.ufu.br) - [ppge@ufu.br](mailto:ppge@ufu.br)



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2018 DA(O) COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2018, às 10 horas e 30 minutos em sua Sede na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, sala 1J232, <http://www.ppte.ufu.br/> - [ppge@ufu.br](mailto:ppge@ufu.br) - Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, realizou-se a 4ª Reunião extraordinária do Colegiado do PPGE da Universidade Federal de Uberlândia, sob a Presidência da Profa. Ana Paula Macedo de Avellar e com o comparecimento dos professores membros do Colegiado: Carlos Cesar Santejo Saiani, Flávio Vilela Vieira, Michele Polline Veríssimo, Niemeyer Almeida Filho e do representante discente, Luiz Gustavo Fernandes Sereno. **1. Ordem do dia: 1.1) Recurso interposto pelo candidato de inscrição número 14 contra o resultado da pontuação do seu Curriculum Vitae na Etapa 1 de Avaliação do Curriculum Vitae do processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia – Turma 2019/1, EDITAL SEI CPPGE Nº 1/2018, conforme resultado da Avaliação do Curriculum Vitae pela Banca Examinadora divulgado no mural em frente à secretaria do PPGE e no sítio do PPGE em 05 de outubro de 2018** - A Profa. Ana Paula apresentou aos membros do Colegiado o recurso interposto pelo candidato de inscrição número 14 contra o resultado da pontuação do seu Curriculum Vitae na Etapa 1 de Avaliação do Curriculum Vitae do processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia – Turma 2019/1, EDITAL SEI CPPGE Nº 1/2018, conforme resultado da Avaliação do Curriculum Vitae pela Banca Examinadora divulgado no mural em frente à secretaria do PPGE e no sítio do PPGE em 05 de outubro de 2018. A Profa. Ana Paula informou que em 10 de outubro de 2018, por meio do Memorando SEI nº 88/2018/CPPGE/DIRIERI/IERI, solicitou ao Presidente da Banca Examinadora, Prof. Aderbal Oliveira Damasceno, esclarecimentos quanto ao resultado da pontuação do Curriculum Vitae do candidato de inscrição número 14. Em 10 de outubro de 2018, o Prof. Aderbal Oliveira Damasceno, por meio do Memorando SEI nº 91/2018/CPPGE/DIRIERI/IERI apresentou os esclarecimentos. O Presidente da Banca Examinadora esclarece que "o candidato de inscrição nº 14 faz referência a dois trabalhos: O primeiro, intitulado "Cooperação em empresas inovadoras: uma análise por porte entre Brasil e países europeus selecionados", refere-se à apresentação e publicação nos Anais do III Encontro Nacional de Economia Industrial e Inovação, ocorrido entre os dias 18 a 20 de setembro de 2018. A Banca Examinadora não atribuiu pontuação a estas duas produções porque não foram devidamente comprovadas e porque a data de ocorrência do III Encontro Nacional de Economia Industrial e Inovação é posterior à data de publicação do EDITAL SEI CPPGE Nº 1/2018; O segundo trabalho, intitulado "Inovação em pequenas e médias empresas: uma comparação entre Brasil e países europeus selecionados", refere-se a uma publicação nos Anais do II Encontro Nacional de Economia Industrial e Inovação, ocorrido em 2017. A Banca Examinadora não atribuiu pontuação a esta produção porque não foi devidamente comprovada." Após analisar os documentos do candidato, o recurso interposto pelo candidato e os esclarecimentos da Banca Examinadora, o Colegiado decidiu com uma abstenção (Prof Carlos Cesar Santejo Saiani) e cinco votos favoráveis por manter a decisão da Banca Examinadora e, portanto, indeferir o recurso interposto pelo candidato de inscrição número 14, mantendo sua pontuação em 39 pontos. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Camila Lima Bazani, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



[de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Macedo de Avellar, Presidente**, em 18/10/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Fernandes Sereno, Membro de Colegiado**, em 19/10/2018, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Polline Verissimo, Membro de Colegiado**, em 19/10/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niemeyer Almeida Filho, Membro de Colegiado**, em 24/10/2018, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima Bazani, Secretário(a)**, em 06/11/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Santejo Saiani, Membro de Colegiado**, em 06/11/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_verificar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783680** e o código CRC **B05AE5CD**.